

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e a empresa Catalão Informática e Locações Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 143/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Srª. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: CATALÃO INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.317.589/0001-72, situada na Avenida Mário Cerqueira Neto, nº 15, Sala 15, Centro, Catalão - GO, representada pelo sócio proprietário **Éder Júlio Pires Camargo**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 004.926.101-00 e RG nº 4.412.252 SPTC - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de julho de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 143/2018, oriundo do processo administrativo 2018009841, com fundamento ao permissivo dos Art. 57 da Lei 8.666/93, e ao que determina as Cláusulas Sexta - Da Prorrogação do Contrato, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para fornecimento, por parte da contratada, de serviços de consultoria em informática e tecnologia da informação e em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, contemplando software e hardware, mediante requisição, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em **25/07/2020 a 24/07/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), totalizando **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

FMAS: 14.1401.08.122.4010.4020-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

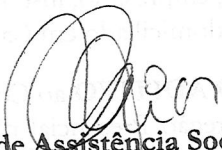
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

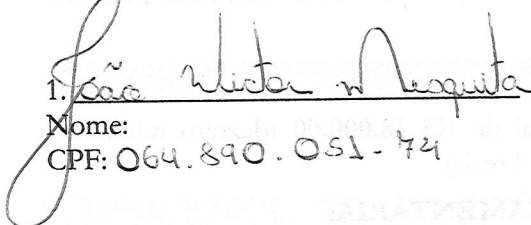
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 24 DE JULHO DE 2020.

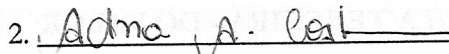

Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Contratante


Catalão Informática e Locações Ltda.
CNPJ nº 11.317.589/0001-72
Éder Júlio Pires Camargo
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:

CPF: 064.890.051-74

2. 
Nome:

CPF: 704.386.081-43